



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 112/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 31/03/25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Contratação de um médico pediatra para atuar como MÉDICO HORIZONTAL na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população, considerando a grande necessidade de um profissional especializado no atendimento infantil, no período em que a criança permanece em observação na Unidade ou aguardando vaga em algum hospital de referência. Neste caso o médico passará visita na Unidade em períodos a determinar e atenderá apenas as crianças que estarão em observação na pediatria! Este profissional não realizará atendimento de demanda livre. Desta forma garantirá que um profissional especializado prescreva para a criança no período que estiver em observação, melhorando a qualidade do serviço prestado e o bem-estar das crianças.

Além de reduzir encaminhamentos desnecessários e proporcionando diagnósticos mais precisos para os pacientes infantis. Contribuindo para um melhor fluxo no atendimento, desafogando outras unidades de saúde com eficiência do serviço público.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação deste profissional, garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente às crianças do município.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Wania Maria Cordeiro
Vereadora